



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 370 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira – 27 de junho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – Gabinete da Prefeita

- **Portaria Nº 42/2016**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 370 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira – 27 de junho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 42/2016

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Professora Municipal do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, com base no artigo 39, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 13 de junho de 2013, a servidora **NEURIZELIA DE FREITAS SOUZA ANDRADE**, matrícula 010129-0, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MP) sob o nº: **028.022.734-50**, RG nº. 001.662.837 – SSP/RN, do Cargo efetivo de Professora Municipal do quadro do Ensino do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - A servidora solicitou vacância do Cargo, em 05 de setembro de 2013, tendo Despacho deferido em, 06 de setembro de 2013, para o Estágio Probatório na função de Apoio Pedagógico no Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º. – Incontinenti, declara-se vago o Cargo de Professora, provido pela servidora NEURIZÉLIA DE FREITAS SOUZA ANDRADE, após a efetivação e publicação desta portaria, nos termos do inciso I do artigo 38, da Lei Complementar nº. 001, de 13 de junho de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias, porventura existentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 27 de junho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado